



1064563

00135.215467/2019-45



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
 SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
 COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS
 DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 o Subsecretário de Orçamento e Administração - Substituto, Senhor **LUCIANO ANGELO SEFFRIN BRAGAGNOLO**, nomeado pela Portaria n.º 657, de 26 de junho de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 27 de junho de 2019, por Subdelegação de Competência fixada no art. 1º, inciso II, § 1º da Portaria nº 3.032, de 5 de dezembro de 2019, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 9 de dezembro de 2019, inscrito no CPF nº 902.177.801-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1.907.184 - SSP/DF, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a retificação da Cláusula Quarta do **Contrato Administrativo nº 04/2017 - Pregão Eletrônico SRP nº 13/2016 - Ata de Registro de Preços nº 19/2016 - Ministério do Esporte**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a empresa **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.057.387/0001-22, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, correrão conforme abaixo:

Gestão/Unidade	Nota de Empenho	Espécie	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES
810005/00001	2020NE800113	Empenho de Despesa	0100000000	1412200322000001	339040	174791

LUCIANO BRAGAGNOLO

Subsecretário de Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Angelo Seffrin Bragagnolo**, Subsecretário(a) de Orçamento e Administração, Substituto(a), em 17/02/2020, às 16:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1078500** e o código CRC **A0A37C6A**.